

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Lei 0124 de 21 de fevereiro de 2022

INSERE ARTIGO NA LEI 006 DE 2016
PARA CRIAR A SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E CULTURA COM
SEUS RESPECTIVOS CARGOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
- PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei;

Art.1º Fica inserido na Lei 006 de 2016 o artigo 3º.A, que terá a seguinte redação:

§ 1º. Fica criada na estrutura administrativa do Município de São Domingos do Cariri
- PB, a Secretaria de **ESPORTE, LAZER e CULTURA**, cuja as atribuições estão
inseridas no anexo I da lei em referência.

§ 2º. A secretaria criada com a presente lei terá os seguintes cargos:

- I.Secretário;
- II.Diretor de Departamento;
- III.Educador Físico com formação superior e inscrito no respectivo órgão de
fiscalização
- IV.Agente Administrativo;
- V.Agente de Serviços Gerais

Art. 2º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação e
retroagirão seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;


Orlando L. A. Silva
PREFEITO